



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 269, de 28 de março de 2019.

Aprovação dos pleitos dos Municípios mineiros de São Domingos do Prata, Aimorés, Conselheiro Pena, Mariana, Resplendor, Itueta, Iapu e Fernandes Tourinho, conforme análise contida na Nota Técnica nº 34/2019 da CT-SHQA.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações CIF nºs 41/2017, 43/2017, 75/2017, 117/2017, 166/2018, 174/2018, 184/2018, 193/2018, nas Notas Técnicas nº 34/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** os pleitos dos Municípios de São Domingos do Prata/MG, Aimorés/MG, Conselheiro Pena/MG, Mariana/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Iapu/MG e Fernandes Tourinho/MG, conforme Nota Técnica nº 34 da CT-SHQA.
2. O CIF dará ciência aos Municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da Nota Técnica nº 34/2019 da CT-SHQA.

Vitória/ES, 28 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 29/03/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4705600** e o código CRC **FF7D9DF4**.